Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 725 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a implantação de um redutor de velocidade ou quebra-molas na Rua Emílio de Menezes, entre as Ruas José de Linhares e Ivaí, no Bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de abril 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa:

A necessidade da implantação de quebra mola ou redutor de velocidade na referida rua se faz necessária, visto que os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao transitar pelas ruas, colocando em risco os pedestres.

O objetivo principal desta indicação é trazer maior segurança para a população local, trazendo benefícios como a redução de acidentes e conscientização dos motoristas, incentivando uma direção mais cautelosa, visto que é uma área escolar e residencial.

Nesse sentido, após reinvindicações da população local, espera-se que nossa indicação seja atendida com a presteza de sempre dessa Secretaria. Por isso, desde já agradecemos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

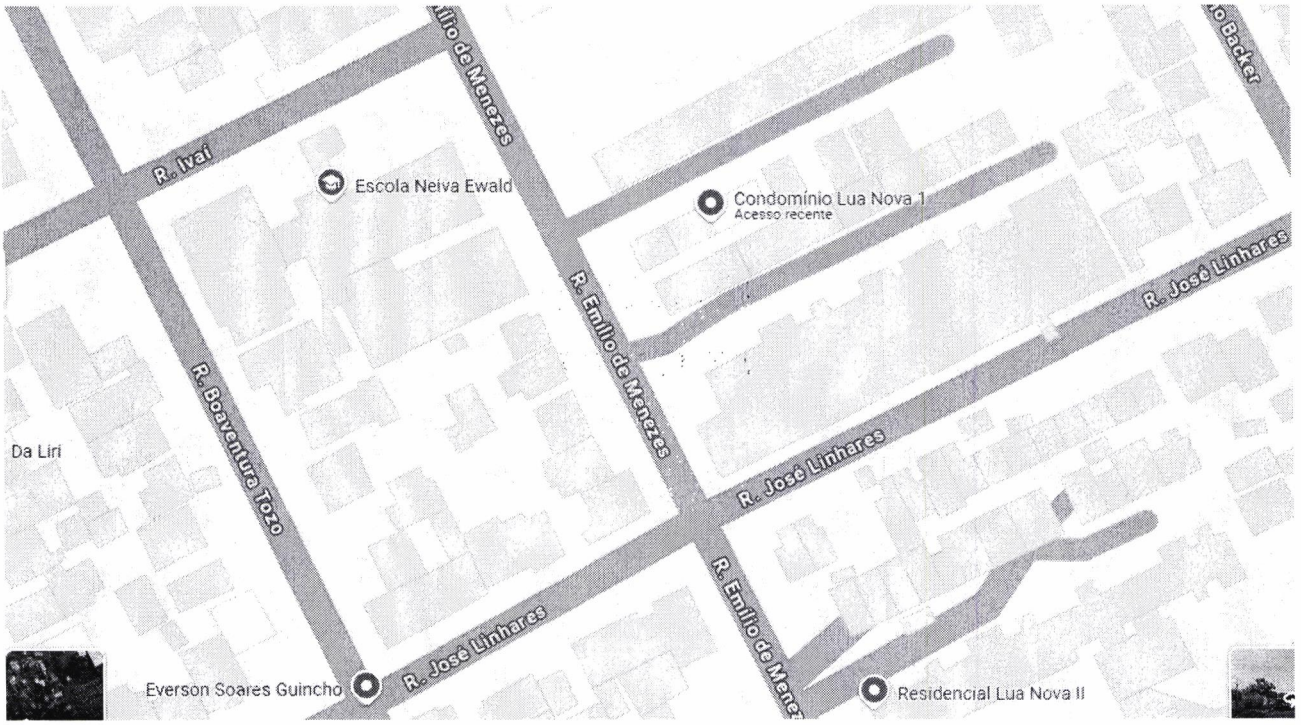
R. Ivaí
Escola Neiva Ewald
Condomínio Lua Nova 1
Acesso recente
R. Emílio de Menezes
R. José Linhares
R. Boaventura Tozo
Da Liri
R. José Linhares
R. Emílio de Mene
Everson Soares Guincho
R. José Linhares
Residencial Lua Nova II